ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. 1° BIÊNIO DA DECÍMA PRIMEIRA LEGISLATURA, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e quarenta minutos, no Plenarinho das Comissões 02, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, sob a Presidência da Senhora Deputada Ieda Chaves, e Presença dos Senhores Deputados: Ezequiel Neiva, Ismael Crispin, Luizinho Goebel e Cirone Deiró e como convidados os Senhores Deputados: Luiz do Hospital e Pedro Fernandes. Ausência Justificada dos Senhores Deputados: Cássio Gois. Registrou - se a ausência dos Senhores Deputados: Laerte Gomes e Jean Oliveira. Havendo número regimental, a Senhora Presidente declarou aberta os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Em seguida solicitou do Senhor Deputado Ismael Crispin para que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, o Senhor Deputado solicitou a dispensa da leitura da ata, e em seguida a Senhora Presidente deu por aprovada. Dando continuidade aos trabalhos a Senhora presidente marcou Audiência Pública para o dia 13/08/24, para ouvir a Secretaria de Estado de Finanças/ Ofício n° 4619/2024, referente ao Relatório de Avaliação de Metas Fiscais do Estado para o agendamento de Audiência Pública, referente ao 1° quadrimestre de 2024, Em ato continuo a Senhora Presidente passou para discussão e aprovação dos seguinte proposição: **Projeto de Lei n° 445/2024** de autoria do Poder Executivo/Mensagem 64. "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025. Sua relatora a Deputada Ieda Chaves, que emitiu parecer favorável com emenda, sendo aprovado por

unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente reunião, a Senhora Presidente convocou reunião para o dia seis de agosto do corrente ano, no Plenarinho das Comissões-2 no horário regimental. Às quinze horas, do dia vinte e cinco de junho do ano dois mil e vinte quatro, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, foi determinada a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será devidamente assinada pela Senhora Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE